



PREFEITURA MUNICIPAL DE

QUELUZITO

Uma cidade para todos!

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei de nº. 817 de 08 de dezembro de 2023

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 08 / 12 / 2023

Yheina
Responsável

Denomina de Praça Adolfo Ramalho Braga a praça que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Queluzito aprova e decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "PRAÇA ADOLFO RAMALHO BRAGA" a praça projetado e existente localizada na Rua Gumerindo Alves, em frente a Capela de São Vicente, popularmente conhecida como praça das palmeiras.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei dada por publicada com sua afixação no quadro próprio destinado a divulgação dos atos da Administração.

Queluzito, 08 de dezembro de 2023.


Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal